

LEI MUNICIPAL N° 1564 DE 12/09/86
PROJETO DE LEI N° 1566
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE RUA
MANOEL EMÍDIO CUSTÓDIO A UMA VIA
PÚBLICA LOCAL AINDA SEM DENOMINAÇÃO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte
Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Rua Manoel Emídio
Custódio a
uma via pública local ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário,
entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 12 de Setembro de 1986.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI /
VER. SECRET .RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE